

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto dos Mercados de Obras Públicas
e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 11 969/2005 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação e por decisão tomada em 1 de Agosto de 2005 e tornada definitiva em 16 de Setembro de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, foi aplicada uma admoestação à Empresa Briso & Luz — Mediação Imobiliária, L.ª, com o NIPC 504913840, com sede na Rua do Conde Bandeira, 41, em Porto Covo, por violação do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do diploma legal citado, isto é, por falta de publicitação do livro de reclamações de mediação imobiliária.

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas

Aviso n.º 11 970/2005 (2.ª série). — Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra (quadro I) e dos índices de materiais (quadro II) relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2005 e dos índices de equipamento de apoio (quadro III) relativos aos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2005, fixados por despacho de 19 de Dezembro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações:

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (continente) Base 100: Janeiro de 2004

Índices		Julho 2005	Agosto 2005	Setembro 2005
Global		107,1	107,1	107,1
Código	por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação	107,0	107,0	107,0
F02	Edifícios administrativos	106,9	106,9	106,9
F03	Edifícios escolares	106,9	106,9	106,9
F04	Edifícios para o sector da saúde	107,0	107,0	107,0
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	105,6	105,6	105,6
F06	Reabilitação média de edifícios	106,0	106,0	106,0
F07	Reabilitação profunda de edifícios	106,5	106,5	106,5
F08	Campos de jogos com balneários	106,9	106,9	106,9
F09	Arranjos exteriores	107,0	107,0	107,0
F10	Estradas	107,1	107,1	107,1
F11	Túneis	106,7	106,7	106,7
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	105,4	105,4	105,4
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	105,5	105,5	105,5
F14	Passagens desníveis de betão armado ou pré-esforçado	105,5	105,5	105,5
F15	Grandes reparações de estradas	106,9	106,9	106,9
F16	Conservação de estradas	107,4	107,4	107,4
F17	Pavimentação de estradas	106,9	106,9	106,9
F18	Estruturas de betão armado	106,7	106,7	106,7
F19	Estruturas metálicas	106,5	106,5	106,5
F20	Instalações eléctricas	108,0	108,0	108,0
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	107,3	107,3	107,3
F22	Barragens de terra	106,9	106,9	106,9
F23	Redes de rega e drenagem	107,3	107,3	107,3
Código	por profissão			
P01	Pedreiro	107,3	107,3	107,3
P02	Armador de ferro	101,7	101,7	101,7
P03	Carpinteiro	106,4	106,4	106,4
P04	Espalhador de betuminosos	104,4	104,4	104,4
P05	Ladrilhador/azulejador	106,7	106,7	106,7
P06	Estucador	106,8	106,8	106,8
P07	Canalizador	107,0	107,0	107,0
P08	Electricista	108,3	108,3	108,3
P09	Pintor	104,0	104,0	104,0
P10	Serralheiro	106,2	106,2	106,2
P11	Motorista	107,3	107,3	107,3
P12	Condutor de máquinas	107,5	107,5	107,5
P13	Servente	107,9	107,9	107,9

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

NOTA: Os Índices de custos de mão-de-obra de Julho, Agosto e Setembro de 2005, agora publicados, poderão vir a ser rectificadados face a eventual alteração dos encargos inerentes à formação profissional.

QUADRO II

Índices ponderados de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991

M42 a M51 — Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Julho 2005	Agosto 2005	Setembro 2005
M01	Britas	111,5	111,5	111,5
M02	Areas	91,9	91,9	91,9
M03	Inertes	104,1	104,1	104,1
M04	Ladrilhos de calcário e granito	96,5	96,5	96,5
M05	Canárias de calcário e granito	107,0	107,0	107,0
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	95,7	95,7	95,7
M07	Telhas cerâmicas	128,0	127,9	115,0
M08	Tijolos cerâmicos	96,9	97,0	87,2
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	106,1	106,1	95,4
M10	Azulejos e mosaicos	106,5	106,5	106,5
M12	Aço em varão e perfilados	153,4	163,1	175,3
M13	Ladr. de aço macio	149,4	149,4	149,4
M14	Rede electrosoldada	147,1	147,1	149,6
M15	Chapa de aço galvanizada	135,6	135,6	135,3
M16	Fio de cobre nu	183,4	182,8	182,6
M17	Fio de cobre revestido	151,9	151,4	151,3
M18	Betumes a granel	293,1	304,3	309,6
M19	Betumes em tambores	309,0	318,9	323,7
M20	Cimento em saco	132,4	133,2	128,8
M21	Explosivos	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo	211,2	212,5	220,2
M23	Vidro	92,3	92,3	91,0
M24	Madeiras de pinho	133,2	133,2	133,2
M25	Madeiras especiais ou exóticas	131,3	131,3	131,3
M26	Derivados de madeira	122,7	122,8	122,8
M27	Aglomerado negro de cortiça	171,4	171,4	171,4
M28	Ladrilho de cortiça	99,9	99,9	99,9
M29	Tintas para construção civil	213,6	213,6	213,6
M30	Tintas para estradas	196,3	196,3	196,3
M31	Membrana betuminosa	166,4	166,4	166,4
M32	Tubo de PVC	110,8	108,8	106,9
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	142,7	142,7	142,7
M34	Blocos de betão normal	118,9	118,7	118,3
M35	Manilhas de betão	133,9	133,9	133,9
M36	Tubagem de fibrocimento	150,9	150,9	150,9
M37	Chapa de fibrocimento	165,1	165,1	165,1
M39	Caxilhar em alumínio anodizado	134,7	134,9	135,5
M40	Caxilhar em alumínio termolacado	121,2	119,0	123,3
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	117,6	117,0	117,6
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	98,4	98,3	98,3
M43	Aço para betão armado	123,7	133,6	141,2
M44	Aço para betão pré-esforçado	191,6	191,6	191,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	132,9	132,9	132,6
M46	Produtos para instalações eléctricas	114,6	114,6	114,5
M47	Produtos pré-fabricados de betão	100,3	100,0	99,5
M48	Produtos para ajardinamentos	110,2	110,2	110,3
M49	Geotêxteis	95,8	95,5	95,2
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	127,1	126,4	126,3
M51	Tintas para Construção Metálica	103,2	103,2	103,0

QUADRO III

Índice de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Abril 2005	Maio 2005	Junho 2005	Julho 2005	Agosto 2005	Setembro 2005
Equipamentos de apoio	103,2	103,2	103,1	103,1	103,1	103,2

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1702/2005. — 1 — Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 6 de Dezembro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso externo para recrutamento de 10 investigadores principais nas áreas científicas a seguir mencionadas e foram constituídos os respectivos júris nos termos estabelecidos no artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

2 — De acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo preceito legal, torna-se pública a constituição dos aludidos júris:

Áreas científicas de Barragens, de Engenharia Geográfica e de Mecânica das Rochas:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Engenheiro João Manuel Martins Casaca, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro José Antero Senra Vieira de Lemos, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro Carlos Alberto de Brito Pina, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro Manuel Maria Basílio Pinho de Miranda, especialista.

Engenheiro José Oliveira Pedro, especialista.